



AVISO DE ABERTURA – CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS AEC 2017/2018

Nos termos do Decreto-Lei 212/2009, de 3 de setembro e da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, o Diretor de Agrupamento de escolas de Paços de Ferreira torna público que se encontra aberto, na aplicação informática no sítio da DGAE em www.dgae.mec.pt, o procedimento com vista à contratação de técnicos para o ensino das Atividades de Enriquecimento Curricular nos domínios da Atividade Física, da Música e do Teatro, de acordo com as seguintes informações:

1. Ofertas e caracterização dos postos de trabalho

Atividade Física	Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no domínio do ensino da Atividade Física
	6 horários: Oferta 404 – 4 horários de 10 horas Oferta 405 – 1 horário de 8 horas Oferta 406 – 1 horário de 7 horas

Teatro	Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no domínio do ensino do Teatro
	4 horários: Oferta 407 – 1 horário de 10 horas Oferta 408 – 3 horários de 8 horas

Música	Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no domínio do ensino da Música
	7 horários: Oferta 409 – 1 horário de 10 horas Oferta 411 – 3 horários de 8 horas Oferta 412 – 1 horário de 7 horas Oferta 533 – 2 horários de 6 horas



2. Duração do Contrato

Do 1º dia de aulas do 1º período (para aceitações anteriores a esta data) ou do 1º dia útil após a aceitação por parte do candidato (para aceitações a partir da data de início das aulas), até ao último dia de aulas do 3º período (acresce o período de férias).

3. Local de Trabalho

Escolas do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira

4. Remuneração

O valor das remunerações dos técnicos afetos às atividades de enriquecimento curricular é calculado em função de um valor por hora letiva proporcional ao índice 126 da carreira dos professores e educadores do ensino básico e secundário, quando possuem habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos.

5. Requisitos/Critérios de admissão e ordenação

Atividade Física

REQUISITO DE ADMISSÃO - Possui habilitação profissional para o grupo de recrutamento 260 ou 620.

Critérios e pontuações:

- Tem habilitação profissional para o grupo de recrutamento 260 – 50 pontos
- Tem habilitação profissional para o grupo de recrutamento 620 – 40 pontos
- Experiência profissional nas AEC, na área da atividade física, contada em dias e pontuada da seguinte forma:

N.º de dias	Pontuação
0	0
1 a 365	10
366 a 730	20
731 a 1095	30
1096 a 1460	40
>1460	50



Teatro

Requisito de admissão - Possui habilitação profissional para o grupo de recrutamento 110 ou 100.

Critérios e pontuações:

- Tem habilitação profissional para o grupo de recrutamento 110 – 50 pontos
- Tem habilitação profissional para o grupo de recrutamento 100 – 30 pontos
- Experiência profissional nas AEC, na área das Expressões Dramáticas/Teatro, contada em dias e pontuada da seguinte forma:

N.º de dias	Pontuação
0	0
1 a 365	10
366 a 730	20
731 a 1095	30
1096 a 1460	40
>1460	50



Música

REQUISITOS DE ADMISSÃO – Possuir pelo menos uma das seguintes habilitações:

- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 250
- Habilitação profissional para o grupo 100 ou 110 acrescida de um curso/formação complementar na área da música
- Licenciatura em área da educação com formação complementar na área da música
- Curso profissional na área da música com equivalência ao 12º ano
- 8º grau do curso complementar de música
- Frequência de curso superior que dê habilitação para o ensino da música

Critérios e pontuações:

- Habilitação profissional ou própria para o grupo 250 ou 610 – 50 pontos
- Habilitação profissional para o grupo 100 ou 110 acrescida de um curso/formação complementar na área da música – 40 pontos
- Licenciatura em área da educação com formação complementar na área da música – 30 pontos
- Curso profissional na área da música com equivalência ao 12º ano – 30 pontos
- 8º grau do curso complementar de música – 20 pontos
- Frequência de curso superior que dê habilitação para o ensino da música – 10 pontos
- Experiência profissional **nas AEC, na área da música**, contada em dias e pontuada da seguinte forma:

N.º de dias	Pontuação
0	0
1 a 365	10
366 a 730	20
731 a 1095	30
1096 a 1460	40
>1460	50



6. Comprovação de Dados

No momento da apresentação, os candidatos deverão fazer-se acompanhar de cópias de todos os documentos que comprovem as habilitações e tempos de serviço declarados em sede de candidatura.

7. Seleção de candidatos - prazos para aceitação.

Uma vez selecionado um(a) candidato, este tem exatamente 24 horas úteis para aceitar o horário. Na falta de cumprimento deste prazo o diretor pode selecionar o(a) candidato(a) que se segue na lista ordenada.

Após a seleção, o candidato pode solicitar informações relativas ao horário através dos endereços de email carmen.carvalho@avepf.pt ou paulo.gomes@avepf.pt ., as quais têm de ser respondidas dentro do prazo para a aceitação.

8. Fatores de desempate:

1. N.º de dias de experiência profissional nas AEC, na área a que concorre;
2. Pontuação obtida pela habilitação/perfil curricular do(a) candidato(a);
3. Idade.

Paços de Ferreira, 22 de Agosto de 2017